



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
Av. Cap. Ene Garcez, 2413, B.: Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000  
Telefone: (095) 3621-3108  
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



## **Resolução nº 015/2018-CEPE/UFRR**

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Educação Ambiental e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado durante a reunião ordinária do CEPE, realizada no dia 11 de setembro de 2018 e considerando o que consta no processo nº 23129.006894/2017-57,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Educação Ambiental, conforme anexo, o qual passa a fazer parte integrante desta Resolução, como se nela estivesse escrito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2018.

*Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento*  
Presidente do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão/ CEPE  
Siape nº 1030546



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
Av. Cap. Ene Garcez, 2413, B.: Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000  
Telefone: (095) 3621-3108  
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROJETO:**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Boa Vista – RR  
2018



## 1 NOME DO CURSO E ÁREA DO CONHECIMENTO

Grande área: Multidisciplinar (código 90000005)  
Área de avaliação: Interdisciplinar (código 90100000)  
Especialidade: Educação Ambiental  
Modalidade: presencial

## 2 JUSTIFICATIVA

A **lei 9.795 de 28 de abril de 1999** ao dispor sobre a educação ambiental e instituir a Política Nacional de Educação Ambiental e dar outras providências diz em seus dois primeiros artigos que, Art. 1º entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade e Art. 2º A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

A Política do Estado de Roraima no concernente a Educação Ambiental acompanha o mesmo raciocínio por meio da **lei nº 445 de 07 de junho de 2004** e complementa a Lei Federal nº 9.795/99, no âmbito do Estado de Roraima, como explicita o Art. 7º, o qual diz que a Política Estadual de Educação Ambiental engloba o conjunto de iniciativas voltadas para a formação de cidadãos e de comunidades capazes de tornar compreensível a problemática ambiental, promovendo uma atuação responsável para a solução dos problemas ambientais.

Os objetivos institucionais da Universidade Federal de Roraima constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2011/2016 elencam que deve-se

1. Promover a democratização do acesso e permanência no ensino superior como parte da sua função social;
2. Contribuir na formação de cidadãos com valores éticos, competência técnica e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e igualitária;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000

Telefone: (095) 3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



3. Construir conhecimentos novos, próprios, através de práticas interdisciplinares, com vistas a uma melhor compreensão da sociedade;
4. Articular elementos empíricos e conceituais, concernentes ao conhecimento científico e tecnológico, por meio do respeito e da valorização das vivências e conhecimentos dos vários atores envolvidos nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
5. Buscar, de forma permanente, a excelência nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
6. Oferecer oportunidades de exercício de práticas pedagógicas que contribuam para uma formação crítico-reflexiva;
7. Fomentar uma integração harmônica entre os vários setores internos e externos resultante das ações de ensino, pesquisa e extensão.

Percebe-se que os objetivos institucionais da UFRR estão em consonância com os parâmetros norteadores preconizados pelas política federal e estadual de educação ambiental, sendo salutar a continuação – após a graduação – da discussão sobre a temática lato sensu.

Desta feita, o Curso de Especialização em Educação Ambiental entende que o processo de construção de novas alternativas metodológicas para todos os profissionais fundamenta-se no desenvolvimento ambiental, e tem como ponto de partida o comprometimento de seus professores com a educação ambiental, assim como da Instituição com relação à questão ambiental e formação de cidadãos cientes de seu papel na sociedade.

Neste sentido dá aos acadêmicos, uma visão crítica e global do meio ambiente e as ferramentas metodológicas para elucidar valores e desenvolver atitudes que lhes permitam adotar uma postura crítica, ética e participativa frente às questões relacionadas com o meio ambiente local/global, com vistas à melhoria da qualidade de vida das comunidades envolvidas.

Portanto, este projeto está alicerçado na articulação de ações interdisciplinares entre o corpo docente/discente e comunidade, visando que estas ações sejam exploratórias, e de interação com os aspectos interdisciplinares do meio ambiente, conectando capacidades afetivas, emocionais, cognitivas e sociais,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000

Telefone: (095) 3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

e questionando-se sobre o estruturado para a construção do novo.

Acredita-se que são as trocas, de ações conjuntas, que proporcionam os espaços de socialização e construção, dentro do processo educativo, portanto, entende-se que a UNIVERSIDADE deve ser lugar de mudança e não de reprodução do sistema vigente, devido seu caráter multidisciplinar, constituindo-se em um espaço privilegiado para o desenvolvimento de projetos que envolvam a questão ambiental.

A integração dos diversos saberes: científico, social, político, cultural e econômico, em um enfoque interdisciplinar do meio ambiente se processa por meio da construção de um modelo fundamentado na ideia de interação entre os diferentes fatores que incidem sobre um problema ambiental. É, portanto, um processo dinâmico, onde dois ou mais conceitos evoluem conjuntamente e conduzem à compreensão de um novo nível de complexidade.

É preciso compreender, então, que a educação ambiental faz parte de um método educativo multidimensional exigindo reflexões que conduzam ao diálogo e ao estabelecimento de interações entre os diversos componentes das disciplinas e do currículo deste curso, bem como, das suas áreas de concentração.

Para tanto, o oferecimento do curso de Especialização em Educação Ambiental é uma oportunidade ímpar para fomentar o diálogo entre profissionais graduados nas mais distintas áreas do conhecimento e assim alcançar patamares mais elevados no concernente aos conhecimentos relacionados às questões ambientais no estado de Roraima.

### **3. OBJETIVOS**

#### **GERAL**

Oferecer aos profissionais dos mais distintos segmentos a oportunidade de discutir e aprofundar seus conhecimentos sobre a Educação Ambiental, bem como dar subsídios técnico-pedagógicos para atuarem como multiplicadores ambientais em seus respectivos campos, tratando temas referentes ao desenvolvimento de estudos dos problemas ambientais, provocados pela ação antrópica, nos seus diferentes aspectos: solo, fauna, flora, água e ar; observando, além da funcionalidade do ambiente, a dependência do ser humano com o meio e a forma



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000

Telefone: (095) 3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



como as práticas ambientais educativas podem ajudar a promover a sua sustentabilidade.

### **ESPECÍFICOS**

- 1) Capacitar pedagogicamente profissionais para executar atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão na forma de trabalhos técnicos e práticos, trabalhando as questões ambientais na sua forma teórica e aplicada;
- 2) Proporcionar atualização dos profissionais, buscando uma ação holística na área ambiental, para sua aplicação na educação ambiental de forma multi, inter e transdisciplinar;
- 3) Discutir novas metodologias técnico-pedagógicas, para serem aplicadas no educação formal, não-formal e informal visando o desenvolvimento local-regional;
- 4) Promover a formação continuada de distintos profissionais na área ambiental, buscando capacitá-los para as modificações socioambientais que se transfiguram na sociedade.

## **4 PÚBLICO ALVO E QUANTIDADE DE VAGAS**

Profissionais graduados com diplomas válidos de acordo com as normativas do Ministério da Educação (MEC) nas mais distintas áreas do conhecimento dispostos a discutir novas teorias e metodologias voltadas à Educação Ambiental.

Estão previstas 40 vagas, sendo necessária uma turma de no mínimo 30 alunos para o pleno funcionamento do curso. Do número total de vagas 10% estão destinadas a isenção (verificar item 16. critério de avaliação).

## **5 CONCEPÇÃO DO PROGRAMA**

Por estar situado na porção setentrional da Amazônia o estado de Roraima apresenta especificidades ambientais interessantes e que merecem ser entendidas no âmbito de suas interações com os agentes sociais que se apropriaram do espaço. Assim o Curso de Especialização em Educação Ambiental tem como concepção primordial dotar o profissional especialista com uma visão global e inter, multi e transdisciplinar do meio ambiente. Ele será um agente multiplicador na análise dos problemas ambientais e buscará soluções para os problemas ambientais



no âmbito da educação formal e informal, englobando técnica e teoria.

Devido às características do curso o especialista em Educação Ambiental atuará em sua profissão de base como multiplicador dos saberes de educação ambiental de forma a considerar aspectos de disciplinas próximas ou não de suas áreas de conhecimento, pois a Educação Ambiental visa antes de formar profissionais, formar cidadãos conscientes de seu papel diante da sociedade em constante transformação.

## 6 COORDENAÇÃO

**Prof. Me. Wagner da Silva Dias – CPF.: 254.452.028-01**

Professor Assistente da UFRR (DE).

Geógrafo.

Mestre em Geografia (Universidade de São Paulo, 2009).

Doutorando em Educação (Universidade Federal de Juiz de Fora)

**Temas de interesse:** Ensino de Geografia (formação inicial e continuada de professores, livros didáticos e alfabetização cartográfica); Geografia Regional (América Latina, integração sul-americana, Mercosul e Unasul).

E-mail: wagner.dias@ufr.br

## 7 CARGA HORÁRIA

O curso tem a carga horária de 470 horas/aulas, distribuídas da seguinte maneira:

- 380h/a – teoria e prática (aulas expositivo-dialogais com possibilidade de trabalhos de campo);
- 90h/a – pesquisa (pesquisa e estudo orientado direcionado para a prática de pesquisa e produção do trabalho de conclusão de curso).

## 8 PERÍODO E PERIODICIDADE

O curso tem previsão de início para o semestre 2017.2 e término no semestre 2018.2, totalizando 18 meses sem previsão para prorrogação.





Atividades	2018.1	2018.2	2019.1
Abertura do curso	X		
Disciplinas	X	X	
Trabalhos de Conclusão de Curso			X
Encerramento Oficial do Curso			X

UFRR

## 9 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático seguirá o encadeamento de componentes curriculares formativas necessárias para a construção de um currículo interdisciplinar que dê subsídios para que se discuta teoricamente a Educação Ambiental, bem como mecanismos práticos de aplicabilidade, sendo distribuída da seguinte forma (os programas das disciplinas encontram-se disponíveis no anexo I deste projeto):

1. Epistemologia Ambiental – 30h/a
2. Educação Ambiental e Interdisciplinaridade – 30h/a
3. Educação ambiental e sistemas ambientais – 30h/a
4. Educação Ambiental e gestão de recursos naturais – 30h/a
5. Gestão de Recursos Hídricos – 30h/a
6. Riscos Ambientais e Educação Ambiental – 30h/a
7. Geotecnologias e Educação Ambiental – 30h/a
8. Saneamento ambiental e sustentabilidade – 30h/a
9. Didática para Educação Ambiental – 30h/a
10. Metodologia do trabalho científico para Educação Ambiental 30h/a
11. Problemáticas ambientais: tendências globais – 30h/a
12. Princípios e práticas de Educação Ambiental – 30h/a
13. Seminários temáticos – 20h/a
14. Trabalho de Conclusão de Curso – 90h/a

**TOTAL: 470 h/a**





## 10. CORPO DOCENTE

Inicialmente o corpo docente será formado pela seguinte equipe, podendo haver mais integrações no decorrer do curso e em posteriores edições.

### **1 – Prof<sup>a</sup>. Dra. Altiva Barbosa da Silva. CPF: 046.434.998-26**

Professor adjunto IV da Universidade Federal de Roraima. Possui Bacharelado em Geografia pela Universidade de São Paulo (1989), Licenciatura em Geografia pela Universidade de São Paulo (1989), mestrado em Geografia (Geografia Humana) pela Universidade de São Paulo (1996) e doutorado em Geografia (Geografia Humana) pela Universidade de São Paulo (2007).

**Temas de interesse:** Geografia Política, atuando principalmente nos seguintes temas: Amazônia, geopolítica, ensino, epistemologia do conhecimento geográfico; regionalização e políticas públicas.

### **2 - Prof. Dr. Antonio Tolrino de Rezende Veras – CPF: 278.127.233-72**

Professor Adjunto da UFRR (DE). Geógrafo. Mestre em Geografia (Universidade Estadual do Ceará, 2002). Doutor em Geografia (Universidade de São Paulo, 2009)

**Temas de interesse:** Meio ambiente urbano; Planejamento urbano; Geografia do turismo.

### **3 - Prof. Dr. Artur Rosa Filho – CPF: 076.797.358-59**

Professor Adjunto da UFRR (DE). Geógrafo e Pedagogo. Mestre em Planejamento Urbano e Regional (Universidade do Vale do Paraíba, 2002). Doutor em Geografia (Universidade Estadual Paulista, 2006)

**Temas de interesse:** Áreas de Risco, cidadania e meio ambiente; Desigualdades socioambientais; Políticas públicas de habitação popular.

### **4 – Prof. Dr. Carlos Alberto Marinho Cirino – CPF: 060756573-04**

Atualmente é professor associado do Instituto de Antropologia da UFRR. Possui graduação em Licenciatura em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Ceará (1988), graduação em Ciências Contábeis pela Universidade de Fortaleza (1983), graduação em Direito pela Faculdade Atual da Amazônia (2009), mestrado em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (1990) e doutorado em Ciências Sociais-Antropologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2000).

### **5 - Prof. Dr. Carlos Sander – CPF: 005.189.559-58**

Professor Adjunto da UFRR (DE). Geógrafo. Mestre em Geografia (Universidade Estadual de Maringá, 2003). Doutor em Geografia (Universidade Estadual de Maringá, 2015)

**Temas de interesse:** Impactos em sistemas fluviais urbanos e rurais; Hidrologia de sistemas fluviais; Recorrência de cheias; Relação clima/sistemas fluviais; Distribuição pluviométrica.

### **6 – Prof<sup>a</sup>. Ma. Elisângela Gonçalves Lacerda – CPF: 073.481.746-04**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000

Telefone: (095) 3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Professora Auxiliar (40h, Dedicção Exclusiva). Geógrafa. Mestre em Geografia - Tratamento da Informação Espacial (Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2013). Doutoranda em Geografia - Tratamento da Informação Espacial (Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais).

**Temas de interesse:** Geografia do Crime, Geografia da População, Análise Espacial e Geografia Regional.

**7 – Prof<sup>a</sup>. Dra. Elizete Celestino Holanda – CPF: 709.691.242-87**

Professora adjunta do Departamento de Geologia da Universidade Federal de Roraima. Possui graduação em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Rondônia (2004), mestrado em Geociências pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2007) e doutorado em Geociências pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2011).

**Temas de interesse:** Paleontologia da Amazônia e Ensino em Geociências

**8 - Prof. Dr. Elton Carlos de Oliveira Borges. CPF: 047260636-00**

Professor adjunto da UFRR (DE). Possui graduação em Geografia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (1999), graduação em Geografia pela Universidade Federal de Minas Gerais (2003), graduação em Medicina pela Universidade Vale do Rio Verde de Três Corações (2017), mestrado em Tratamento da Informação Espacial pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2008) e doutorado em Tratamento da Informação Espacial pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2016).

**Temas de interesse:** Geografia da Saúde, Geomarketing, Planejamento Urbano e Regionalização

**9 - Prof. Dr. Fábio Luiz Wankler – CPF: 456.398.410-87**

Professor Associado do Departamento de Geologia da Universidade Federal de Roraima. Graduado em Geologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1992), Doutor (2006) e Mestre (2002) em Geologia pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

**Temas de interesse:** geociências, com ênfase em Sedimentologia/Estratigrafia, Geologia Ambiental e Hidrogeologia.

**10 - Prof. Dr. Jackson Douglas Silva da Paz. CPF: 456.703.232-20**

Professor adjunto da UFRR (DE). Possui graduação em Geologia pela Universidade Federal do Amazonas (1998), mestrado em Geologia e Geoquímica pela Universidade Federal do Pará (2000) e doutorado em Geologia e Geoquímica pela Universidade Federal do Pará (2005).

**Temas de interesse:** área de ambiente lacustre antigo, evaporitoa, formação codó, aptiano e ciclicidade.

**11 - Prof. Dr. Jaime de Agostinho. CPF: 075.735.986-04**

Professor associado III da Universidade Federal de Roraima. Graduado e Licenciado em Geografia pela Universidade de São Paulo (1970), Doutor em Ciências



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000  
Telefone: (095) 3621-3108  
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

(Geografia Humana) pela Universidade de São Paulo (2001).

**Temas de interesse:** Meio Ambiente, Gestão de Recursos Hídricos, Planejamento Urbano e Regional, Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento, Controle Ambiental, Desenvolvimento Sustentável, Gestão Ambiental, Roraima.

*12 – Prof. Dr. Jandiê Araújo da Silva. CPF: 040326224-00*

Possui graduação em Agronomia pela Universidade Federal da Paraíba (2005), mestrado em Agronomia pela Universidade Federal da Paraíba (2007) e doutorado em Agronomia pela Universidade Federal da Paraíba (2010).

**13 – Prof<sup>a</sup>. Dra. Lena Simone Barata Souza. CPF: 598.371.102-44**

Professora adjunta da Universidade Federal de Roraima. Graduada em Geologia pela Universidade Federal do Amazonas (2001), mestre em Geofísica pela Universidade Federal do Pará (2001) e doutora em Geociências pela Universidade de São Paulo (2010).

**Temas de interesse:** Sondagem Elétrica Vertical, Radar de Penetração no Solo, Perfilagem Geofísica de Poço, Morfotectônica, Sedimentologia e Meio Ambiente.

**14 – Prof<sup>a</sup>. Ma. Lorena Malta Feitoza – CPF: 756.182.572-20**

Professora Assistente II no Departamento de Geologia do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Roraima. Possui graduação em Geologia pela Universidade Federal do Amazonas (2008) e mestrado em Geociências Aplicadas (Geofísica Aplicada) pela Universidade de Brasília (2010).

**Temas de interesse:** Geofísica Aplicada, Sensoriamento Remoto, Integração de Dados em Geologia, Prospecção Mineral, Mapeamento Geotécnico e Geologia Ambiental.

**15 – Prof<sup>a</sup>. Ma. Luciana Diniz Cunha – CPF: 042.777.684-82**

Professora Assistente da UFRR (DE). Geógrafa. Mestre em Geografia (Universidade Federal de Roraima, 2013).

**Temas de interesse:** Dinâmica da Paisagem; Geomorfologia; Análise Geográfica dos Solos; Geoturismo e Meio Ambiente.

**16 – Prof<sup>a</sup>. Dra. Luiza Câmara Beserra Neta – CPF: 672.116.404-30**

Professor Associada da UFRR (DE). Geógrafa. Mestre em Geografia (Universidade Federal de Pernambuco, 1996). Doutora em Geologia e Geoquímica (Universidade Federal do Pará, 2008)

**Tema de interesse:** Geomorfologia.

**17 – Prof<sup>a</sup>. Ma. Moeme da Silva Máximo – CPF: 802.140.962-20**

Professora Assistente da UFRR (DE). Graduada em Geologia (2010) com mestrado em geociências pela Universidade Federal do Amazonas (2012).

**Temas de interesse:** mineralogia e geoquímica



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000

Telefone: (095) 3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

**18 - Prof. Dr. Paulo Sérgio Maroti – CPF: 078.800.108-66**

Professor da Universidade Federal de Roraima curso de Lic. em Educação do Campo/LEDUCAR. Bacharel e Licenciado em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar (1992); Especialização em Zoologia pela Universidade Estadual Paulista - UNESP Campus de Rio Claro/SP(1993); Mestre em Ecologia (1997) e Doutor em Ciências (2002) pelo PPG em Ecologia e Recursos Naturais da UFSCar; Pós-Doutorado no Laboratório de Planejamento Ambiental da UFSCar em (2012) com Ensino de Ecologia e Educação Ambiental.

**Temas de interesse:** Educação Ambiental, Percepção Ambiental, Educação Ambiental em Unidades de Conservação, Educação e Percepção ambiental com comunidades, Educação Ambiental e Uso Público.

**19 – Prof. Dr. Pedro Alves da Silva Filho – CPF: 383.045.972-68**

Professor adjunto do Departamento de Engenharia Civil da Universidade Federal de Roraima - UFRR. Possui graduação em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Roraima (2000), Especialização em Engenharia de Saúde Pública pela FEAMIG/MG (2001), graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental pela Universidade Católica Dom Bosco de Mato Grosso do Sul (2003), Mestrado em Engenharia Sanitária pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2007), Doutorado em Engenharia Civil e Saneamento Ambiental, pela Universidade Federal do Ceará (2014) e Pós-Doutorado pelo Programa de Desenvolvimento e Meio Ambiente PRODEMA/UFS (2018).

**20 - Prof. Dr. Pedro Augusto Hercks Menin – CPF: 096.298.288-12**

Professor da Universidade Federal de Roraima (Centro de Educação - CEDUC) no Curso de Pedagogia. possui graduação em Psicologia (Bacharelado, Licenciatura e Formação de Psicólogo) pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1991), graduação em Pedagogia pelo Instituto Educacional de Assis (1990), mestrado em Educação: História, Política, Sociedade (História e Filosofia da Educação) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1995) e doutorado em Educação: Estado, Sociedade e Educação pela Universidade de São Paulo (2001).

**Temas de interesse:** formação de educadores e de formadores, Filosofia da Educação, clientela consideradas difíceis, Psicologia aplicada à aprendizagem, Psicologia Institucional, alfabetização, Educação Infantil e iniciação científica.

**21 – Prof. Dr. Sebastião Monteiro Oliveira – CPF: 230.216.402-49**

Professor adjunto III da Universidade Federal de Roraima. Possui graduação em Pedagogia com Habilitação Administração Escolar pela Universidade Federal do Amazonas (1987) e mestrado em Educação pela Universidade Federal do Amazonas em dezembro de (2004). Doutor em Educação pela Universidade Nove de Julho (UNINOVE) em abril de 2016.

**Temas de interesse.:** História da Educação.

**22 - Prof. Me. Thiago Morato de Carvalho – CPF: 996.297.045-87**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000

Telefone: (095) 3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Professor Assistente da UFRR (DE). Geógrafo. Mestre em Geografia (Universidade Federal de Goiás, 2006)

**Temas de interesse:** Análise fisiográfica da paisagem; hidrossedimentologia; Uso e Cobertura da Terra; Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento.

**23 - Prof. Me. Wagner da Silva Dias – CPF: 254.452.028-01**

Professor Assistente da UFRR (DE). Geógrafo. Mestre em Geografia (Universidade de São Paulo, 2009). Doutorando em Educação (Universidade Federal de Juiz de Fora)

**Temas de interesse:** Ensino de Geografia (formação inicial e continuada de professores, livros didáticos e alfabetização cartográfica); Geografia Regional (América Latina, integração sul-americana, Mercosul e Unasul).

**24 - Prof. Dr. Vladimir de Souza – CPF: 395.508.420-53**

Professor Associado da UFRR (DE). Graduação em Geologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1990), mestrado em Geociências pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1996) e doutorado em Geociências pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2006).

**Temas de interesse:** Geologia ambiental, Paleontologia, Educação Ambiental

**25 - Prof. Dr. Stélio Soares Tavares Júnior – CPF: 185.220.922-49**

Professor Associado da UFRR (DE). Bacharel em Geologia pela Universidade Federal do Pará (1988), mestre em Geologia e Geoquímica pela Universidade Federal do Pará (1992) e doutor em Sensoriamento Remoto pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (2004).

**Temas de interesse:** Geoprocessamento, Sensoriamento Remoto, Geomorfologia.

**26 – Prof. Me. Zedequias de Oliveira Júnior – CPF: 565.200.181-04**

Professor da Universidade Federal de Roraima e Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima. Possui graduação em Direito pela Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas (1994) e graduação em Curso de Formação de Oficiais pela Academia de Polícia Militar de Goiás (1992). É pós-graduado em nível de especialização em direito penal(1996), processo penal(1996), civil(1997), processo civil(1997), meio ambiente e políticas públicas(2003) e em Direito Ambiental Urbano (2013), bem como aperfeiçoado em direito administrativo(1994), direito constitucional(1994) e direito ambiental e políticas públicas (2006). É mestre em Direito Ambiental pela Universidade do Estado do Amazonas (2008).

**Temas de interesse:** Direito Ambiental. Direito Urbanístico. Direito Administrativo. Direito Constitucional. Direito Processual Civil. Direito Processual Penal.



## 11. METODOLOGIA

Por se tratar de tema diverso a metodologia empregada adota viés de ensino-aprendizagem contínuo e multifacetado, buscando inter-relacionar processos educativos de espaços escolares e não escolares, que mesmo devendo ser atual é inovador por sua dificuldade em concatenar pensamentos e ações concretas no espaço.

Aulas expositivas e dialogadas, debates de documentários e a discussão de temáticas ambientais atuais de escala local, regional, nacional e global são parte da metodologia de ensino do curso como um todo, ajudando no processo formativo dos discentes, por resgatar conhecimentos prévios e sendo a base para o desenvolvimento das disciplinas.

A integração entre teoria e prática será feita mediante a discussão de diferentes problemáticas ambientais e a apresentação de soluções mediante vieses da Educação Ambiental, os quais poderão ser vislumbrados nos trabalhos de conclusão de curso.

## 12. INTERDISCIPLINARIDADE

A interdisciplinaridade é o cerne deste curso de especialização, pois a Educação Ambiental por não ser disciplina exclusiva de nenhum curso de graduação permite com que um debate salutar seja desenvolvido no âmbito de uma pós-graduação lato sensu. As disciplinas constantes na grade curricular trazem temas abrangentes que permitem uma discussão necessária para que se entendam as transformações ocorrentes no espaço geográfico fruto de ações sociais e eminentemente de ações políticas, que impactam o meio físico (vegetação, solo, hidrografia), por vezes de maneira irremediável.

Não somente discussões em sala de aula, mas a possibilidade de realização de trabalhos de campo é importante ferramenta para que se vislumbrem as diferentes formas de apropriação do espaço e assim possa-se propor mecanismos de ação por meio da Educação Ambiental.

## 13. ATIVIDADES COMPLEMENTARES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000

Telefone: (095) 3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



- Participação em eventos da área: locais, regionais, nacionais ou estrangeiros;
- Publicação: anais (resumo, resumo expandido ou trabalho completo), revista (com ISSN, indexada ou não, com ou sem qualis);
- Trabalhos de campo a serem organizados de acordo com os recursos financeiros disponíveis;

#### **14. TECNOLOGIA**

A disciplina “Geotecnologia e Educação Ambiental” permitirá ao discente ter acesso a noções básicas de softwares de geoprocessamento, os quais serão disponibilizados para utilização junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFRR.

#### **15. INFRAESTRUTURA FÍSICA**

Serão utilizadas as dependências do Instituto de Geociências, do prédio do projeto Hydros e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFRR, bem como da Biblioteca Central.

#### **16. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO**

A seleção é um processo que se constitui de três etapas, análise documental, prova escrita e análise de currículo, sendo a primeira e a segunda eliminatórias. A fase de análise de currículo será utilizada para fins de classificação.

I. Análise documental: análise dos documentos entregues no ato da inscrição e, caso homologada, possibilitará ao candidato participar da Prova escrita.

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, sem rasuras e/ou emendas, datado e assinado pelo candidato ou seu procurador;
2. Carta de intenção;
3. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais) em conta a ser fornecida;
4. Cópia de documento de identificação com foto e de validade nacional e número do CPF;
5. Cópia de título de eleitor e certificado de quitação eleitoral;
6. Cópia de certificado de reservista (para o sexo masculino);





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000

Telefone: (095) 3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



7. Caso estrangeiro, cópia de documento oficial de identificação com foto <sup>UFRR</sup> ou passaporte (emitidos por autoridade competente), válido na data da inscrição;

Observação<sup>1</sup>: Os estudantes estrangeiros que pretendam realizar estudos por mais de um ano deverão apresentar, no curso do último mês de vigência de seu documento nacional de identidade (RNE), comprovação de haver solicitado sua prorrogação ou renovação perante às autoridades competentes. A apresentação do documento de identidade de estrangeiro ou do comprovante da solicitação de prorrogação, no qual conste o número do RNE, constitui um pré-requisito para a matrícula do estudante estrangeiro.

8. Cópia do diploma do curso de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, ou do comprovante legal de conclusão do curso de graduação ou, ainda, declaração do órgão de controle acadêmico pertinente, atestando ser este um aluno concludente do curso de graduação;

Observação<sup>1</sup>: diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão estar reconhecidos, revalidados e traduzidos conforme disposição do § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

9. Cópia do histórico escolar do curso de graduação;

10. Cópia do comprovante de endereço;

- É de responsabilidade do candidato a conferência de sua documentação.
- Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou que não atendam rigorosamente aos requisitos exigidos.
- Todas as cópias dos documentos apresentados pelos candidatos **selecionados** serão retidas pela Coordenação. As dos demais deverão ser retiradas na secretaria do IGEO no prazo de 90 (noventa) dias úteis após a divulgação do resultado final.
- A entrega da documentação exigida e o porte do comprovante de inscrição não garantem a homologação da inscrição, a qual só será efetivada mediante edital de homologação a ser publicado em data prevista no cronograma.

II. Prova escrita: a prova escrita constará de uma pergunta de conteúdo geral com o fornecimento de bibliografia a ser divulgada no edital de seleção.

1. a prova terá duração de até 2 (duas) horas, e será aplicada pela Coordenação do Curso de Especialização em Educação Ambiental em hora e local a serem divulgados em edital próprio.



- Os candidatos deverão comparecer à prova, munidos de documento oficial de identificação com foto;
- Os candidatos que chegarem ao local da prova após o seu início serão desclassificados;
- Não será permitido uso de aparelhos eletrônicos ou consulta a textos e anotações;
- Observar-se-ão os critérios de avaliação e valores de pontuação constantes da Tabela 1.

**Tabela 1** – Critérios de avaliação e respectivas pontuações para prova escrita.

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
1. Domínio do tema proposto	2,5
2. Sistematização e coerência dos argumentos	2,5
3. Coerência entre a fundamentação teórica e a abordagem escolhida pelo candidato.	2,5
4. Adequação da linguagem científica e clareza de expressão	2,5
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

III. A Análise curricular. Tem por função classificar os candidatos de acordo dados fornecidos e comprovados no currículo gerado na plataforma lattes.

Itens/critérios considerados na análise do Currículo Lattes e do histórico escolar com as respectivas pontuações.

<b>ITEM</b>	<b>PTS</b>	<b>QTD</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>INDICAÇÃO NO CURRÍCULO LATTES</b>
<b>TITULAÇÃO</b>				
Graduação (máximo de 2)	1,5			
<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA PUBLICADA – máximo de 10 para cada item</b>				
Autoria ou organização/coordenação de livro especializado	3			
Autoria ou coautoria de artigos publicados em periódicos científicos	3			
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos	1			
Resumos em anais de eventos científicos	0,5			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000

Telefone: (095) 3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



<b>PRODUÇÃO TÉCNICA – máximo de 10 para cada item</b>			
Apresentação de trabalho (painel ou oral), carta, mapa ou similares em evento científico	0,25		
Organização e produção de evento (técnico, científico e artístico)	0,25		
Instrutor/ministrante em curso de ensino/extensão	0,25		
Palestrante em evento científico	0,25		
Monitoria por semestre	0,5		
Iniciação científica ou Docência por ano	1,0		
Estágio extracurricular por semestre	0,25		
Participação em minicursos e oficinas	0,1		
Participação Grupo de Pesquisa Cadastrado no CNPq	1,0		
Experiência comprovada em docência no ensino superior por semestre letivo nos últimos seis semestres	0,25		
Experiência comprovada em docência no ensino fundamental e médio por semestre letivo nos últimos seis semestres	0,1		
<b>DADOS COMPLEMENTARES – máximo de 10 para cada item.</b>			
Participação em projeto de pesquisa desenvolvido em instituição de pesquisa	0,1		
Participação em projeto de ensino/extensão universitária	0,1		
Participação em órgãos colegiados	0,1		
Membro de direção de diretório/centro acadêmico	0,1		
Histórico escolar (pontuação igual à média aritmética das disciplinas cursadas multiplicada por 0,1)	0,1		
Participação em evento	0,1		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA</b>			

UFRR

**Média final =  $\frac{\text{Nota da prova escrita} + \text{Nota da análise curricular}}{2}$**

2

A nota mínima para ingresso no Curso de Especialização em Educação Ambiental é a média geral 7,0.



Em caso de empate entre os candidatos serão aplicados os critérios abaixo, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

- 1º – maior nota na prova escrita;
- 2º – maior pontuação na análise curricular;
- 3º – candidato de maior idade.

## 11. DAS ISENÇÕES

11.1 Do total de vagas, 20% serão destinadas a candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência – conforme Resolução 02/2017-CEPE e de baixa renda.

11.1 Ao fazer a opção por concorrer às isenções, o candidato concorrerá à isenção do pagamento da inscrição e das mensalidades. Exceto aqueles que não possuírem o CadÚnico, que concorrerão a isenção apenas das mensalidades do curso, sendo necessário o pagamento da inscrição.

11.2 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2008.

11.3 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição e das mensalidades o candidato que cumulativamente:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

11.4 O candidato à isenção deverá apresentar, no ato de efetivação de sua inscrição as seguintes informações:

- a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração de que atende à condição estabelecida na letra “b” do subitem 4.3 deste edital.

11.5 A Coordenação do Curso consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

11.6 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, acarretando sua eliminação do processo seletivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000

Telefone: (095) 3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



11.7 Os candidatos que não possuírem o CadÚnico, poderão concorrer à isenção das mensalidades desde que apresentem, no ato da efetivação da inscrição, comprovante de renda familiar.

11.8 A relação dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição deferidos serão divulgados em tempo hábil para futuras inscrições.

11.9 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento da inscrição indeferidos poderão acessar endereço eletrônico e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento para pagamento.

11.9.1 Na hipótese do item 11.9, o comprovante deverá ser entregue na Coordenação do Curso para efetivação da inscrição.

11.10 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido estará automaticamente excluído do processo seletivo.

11.11 Candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) deverão apresentar documento de autodeclaração preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, conforme os quesitos cor, raça e etnia utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de acordo com declaração registrada em cartório de notas, sob pena do que se aplica no art. 299 do Código Penal Brasileiro e a consequente exclusão do programa.

11.12 Caso não sejam preenchidas as vagas pela demanda negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência e de baixa renda, as mesmas serão remanejadas para a ampla concorrência.

## **17. SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

O aluno do Curso de Especialização em Educação Ambiental será avaliado em três aspectos, a saber:

1. Atitudinal: assiduidade, pontualidade, participação e envolvimento com as disciplinas e as atividades do curso;
2. Conceitual: domínio progressivo das expressões teóricas e suas aplicações técnicas;
3. Procedimental: realização das atividades, das provas e dos seminários; produção do trabalho de conclusão de curso (TCC = artigo); apresentação e defesa de seu TCC perante uma banca.



A frequência mínima para aprovação do discente nas atividades propostas será de 75%, sendo que a nota mínima deverá ser igual ou superior a 7,0.

Ao final de cada disciplina/atividade, o *docente* será avaliado pelo aluno por meio de enquete escrita anonimamente.

Ao final do curso, a *coordenação*, o *atendimento* e as *instalações* do curso serão avaliados pelos professores e alunos por meio de enquete escrita anonimamente.

Tais avaliações serão anexadas ao relatório final de curso, enviado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFRR.

## 18. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

De acordo com o Regimento Geral da UFRR a frequência mínima ao curso é de 75% de toda a carga horária. O controle será feito por meio de lista de frequência e entrega/realização das atividades no prazo determinado por cada professor responsável pelas respectivas disciplinas/atividades.

## 19. TRABALHO DE CONCLUSÃO

O trabalho de conclusão de curso consistirá em um artigo científico, resultado de uma pesquisa e/ou estudo, escrito em língua portuguesa e orientado por qualquer docente pertencente ao Curso de Especialização em Educação Ambiental, qual deverá ser portador do título de mestre ou doutor.

A extensão do artigo deverá estar entre 20 e 30 páginas (elemento textual), e deverá obrigatoriamente seguir o *Manual de Normas para Apresentação dos Trabalhos Técnico Científicos (sic) da UFRR* de 2011 ou versões atuais e apresentar as seguintes seções: título (e/ou subtítulo), resumo, palavras chaves, introdução, fundamentação teórica, metodologia, análise e discussão dos dados, conclusão, referências bibliográficas. Apêndices e anexos são opcionais e não serão contabilizados entre os citados números de palavra.

O artigo deverá ser apresentado e defendido pelo discente durante 20 minutos, perante uma banca composta por três membros, os quais deverão ser





portadores do título de mestre ou doutor.

1º. Membro: orientador, que será o presidente da banca e docente do quadro efetivo de professores do Curso de Especialização em Educação Ambiental, com o título de mestre ou doutor;

2º. Membro: um docente do quadro do Curso de Especialização em Educação Ambiental ou do quadro de efetivo da UFRR, com o título de mestre ou doutor;

3º. Membro: um professor do quadro do Curso de Especialização em Educação Ambiental, ou da UFRR, ou outra instituição de ensino superior brasileira/estrangeira, com o título de mestre ou doutor; e

4º suplente: um professor do quadro do Curso de Especialização em Educação Ambiental, ou da UFRR, ou outra instituição de ensino superior brasileira/estrangeira, com o título de mestre ou doutor.

Será considerado aprovado o discente que obtiver nota mínima, média aritmética das notas dos três examinadores, 7,0, desde que o discente não obtenha duas notas inferiores a 7,0.

Demais orientações serão decididas entre orientador e orientando, sendo aquele o responsável em comunicar à coordenação do curso.

## 20. CERTIFICAÇÃO

O certificado do curso será emitido pela Universidade Federal de Roraima, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Ao concluir o Curso de Especialização em Educação Ambiental, o aluno receberá o título de “Especialista em Educação Ambiental”.

Para recebimento do título de especialista, o discente deverá participar de 75% das disciplinas/atividades; entregar os trabalhos propostos em cada uma delas; elaborar e apresentar seu trabalho de conclusão de curso perante uma banca, composta por três membros que emitirão uma média aritmética.

Para expedição do certificado de especialista, o aluno deverá entregar à Biblioteca Central um exemplar eletrônico de seu trabalho de conclusão de curso e apresentar comprovante de entrega junto a coordenação do Curso.





## 21. INDICADORES DE DESEMPENHO

Ao final do curso serão avaliados os seguintes pontos:

1. Relação número de vagas/número de inscritos;
2. Relação estatística entre o número de matriculados e formados;
3. Produção científica: produção bibliográfica, participação em evento, apresentação em evento;
4. Inserção e atuação no mercado de trabalho (perfil do egresso)
5. Continuidade dos estudos de pós-graduação;
6. Abrangência geográfica: estado de Roraima;
7. Média aritmética por aluno e geral – média de corte 7 (escala 0 a 10).

## 22. ORÇAMENTO PRELIMINAR

### Receita

1. Taxa de inscrição: R\$ 100,00 (cem reais)
2. Mensalidades: R\$ 250,00

Observação<sup>1</sup>: a mensalidade será cobrada pelo período de 14 meses.

- Os docentes ministrantes de atividades e o coordenador serão remunerados com base na Portaria nº 15/2016 PROAD-UFRR e os recursos serão advindos da arrecadação mensal paga pelos discentes do curso.
- Demais gastos com materiais permanentes, matérias de consumo, atividades de campo, eventos etc, serão oriundos dos recursos arrecadados com as mensalidades, não representando ônus de verbas prévias da Instituição Universidade Federal de Roraima.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000

Telefone: (095) 3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



UFRR

**ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS A SEREM MINISTRADAS**

Disciplina	<b>Epistemologia ambiental</b>	Carga horária	30 h/a
Ementa	Identificar na história das ciências naturais e humanas os fundamentos legitimadores de seus paradigmas modernos, bem como os questionamentos contemporâneos que as desafiam para o diálogo e para novas aberturas em torno do debate sobre a natureza, a sociedade e suas mútuas implicações.		
Referências bibliográficas	LEFF, E. <b>Epistemologia Ambiental</b> , SP: Ed. Cortez, 2000. _____. <b>Saber ambiental</b> : sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Petrópolis: Vozes, 2001. _____. <b>Aventuras da epistemologia ambiental</b> : da articulação das ciências ao diálogo de saberes. São Paulo: Cortez, 2012.		

Disciplina	<b>Educação ambiental e interdisciplinaridade</b>	Carga horária	30 h/a
Ementa	Buscar a compreensão de diferentes linhas teórica e metodológica para o entendimento de formas de aplicação da Educação Ambiental em espaços escolares e não-escolares.		
Referências bibliográficas	CASCINO, F. <b>Educação ambiental</b> : princípios, história, formação de professores. São Paulo: SENAC São Paulo, 2000. FAZENDA, I. C. A. <b>Integração e interdisciplinaridade no ensino brasileiro</b> : efetividade ou ideologias. 5.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2002. TELLES, M. Q, et. al. <b>Vivências integradas com o meio ambiente</b> . São Paulo: Sá Editora, 2002.		

Disciplina	<b>Educação ambiental e sistemas ambientais</b>	Carga horária	30 h/a
Ementa	Entender os ciclos biogeoquímicos e os sistemas aquáticos, terrestres e aéreos e suas relações com os ambientes e suas funções ecológicas.		
Referências bibliográficas	BIGARELLA, J. J. <b>Estrutura e Origem das Paisagens Tropicais e Subtropicais</b> . Florianópolis: UFSC, vol. 1 e vol. 2, 1999. CHRISTOFOLETTI, Antônio. <b>Análise de Sistemas em Geografia</b> . São Paulo: USP, 1979. _____. <b>Modelagem dos Sistemas Ambientais</b> . São Paulo: Ed. Edgard, 1999.		

Disciplina	<b>Educação Ambiental e gestão de recursos naturais</b>	Carga horária	30 h/a
Ementa	Compreender a importante relação entre os seres humanos e		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000

Telefone: (095) 3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



	a preservação/conservação dos recursos naturais e como a Educação Ambiental pode ser catalisador nas formas de se lidar com as problemáticas socioambientais atuais.
Referências bibliográficas	GODARD, Olivier. A gestão integrada dos recursos naturais e do meio ambiente: conceitos, instituições e desafios de legitimação In: VIEIRA, Paulo Freire e WEBER, Jaques. Gestão de Recursos Naturais Renováveis e Desenvolvimento: Novos Desafios para a Pesquisa Ambiental. São Paulo: Cortez, 2002. VIEIRA, Paulo Freire; BERKES, Fikret; SEIXAS Cristiana S. Gestão Integrada e Participativa de Recursos Naturais: conceitos, métodos e experiências. Florianópolis: APED, 2005.

Disciplina	<b>Gestão de Recursos Hídricos</b>	Carga horária	30 h/a
Ementa	Analisar como os recursos hídricos podem ser melhor geridos se considerados aspectos da educação ambiental em seus processos de planejamento e manejo.		
Referências bibliográficas	RIAN, T. S.; NUENS, M. A. V.; FREITAS, L. P. R. <b>Vulnerabilidade dos recursos hídricos no âmbito regional e urbano</b> . Rio de Janeiro: Interciência, 2011. TELLES, D. D'A. <b>Ciclo ambiental da água: da chuva à gestão</b> . São Paulo, SP: Blucher, 2013. TUNDISI, J. G. <b>Água no século XXI: enfrentando a escassez</b> . São Paulo : RIMA, 2009.		

Disciplina	<b>Riscos Ambientais e Educação Ambiental</b>	Carga horária	30 h/a
Ementa	Analisar a educação ambiental como meio de intervenção não estrutural nas formas de se lidar com os riscos ambientais que impactam direta e indiretamente a sociedade.		
Referências bibliográficas	Lima-Guimarães, S. T. et al. <b>Gestão de áreas de riscos e desastres ambientais</b> . Rio Claro: IGCE/UNESP/RIO CLARO, 2012. Souza, Lucas Barbosa.; ZANELLA, M. E. <b>Percepção de Riscos Ambientais: Teoria e Aplicações</b> . Fortaleza: Edições UFC, 2009.		

Disciplina	<b>Geotecnologias e Educação Ambiental</b>	Carga horária	30 h/a
Ementa	Utilizar ferramentas das geotecnologias para espacializar fenômenos relacionados ao ordenamento do território e entender como estas ferramentas podem contribuir para o fortalecimento da Educação Ambiental.		
Referências bibliográficas	<b>MENEZES, S. J. M. C. et al. Educação Ambiental: Utilização de geotecnologias na disseminação da percepção ambiental. Revbea</b> , Rio Grande, v. 7, p. 21-28, 2012. TRISTÃO, M. A. <b>Educação Ambiental na formação de professores: rede de saberes</b> . São Paulo: Annablume, 2004.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000

Telefone: (095) 3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



UFRR

Disciplina	<b>Saneamento ambiental e sustentabilidade</b>	Carga horária	30 h/a
Ementa	Empreender análise sobre como o saneamento básico interfere na saúde da sociedade e de que maneira a educação Ambiental pode contribuir para maximizar seus efeitos tornando ambientes sustentáveis do ponto de vista socioambiental.		
Referências bibliográficas	BRASIL. <b>Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB</b> . Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, Brasília, 2013. SOUZA, R. S. et al. Saneamento básico no estado de Roraima: situação atual e perspectivas. <b>Análise</b> , Porto Alegre, v. 21, n. 2, p. 151-161, jul./dez. 2010.		

Disciplina	<b>Didática para Educação Ambiental</b>	Carga horária	30 h/a
Ementa	Elencar e desenvolver métodos e técnicas pedagógicas para o ensino da Educação Ambiental em espaços formais e não formais de ensino.		
Referências bibliográficas	BRASIL. Senado Federal. Lei 9.795, de 27 de abril de 1999. <b>Institui a Política Nacional de Educação Ambiental</b> . Brasília, 2010. GADOTTI, Moacir. <b>A escola e o professor</b> : Paulo freire e a paixão de ensinar. São Paulo: Publisher Brasil, 2007. GUIMARÃES, V. S. <b>Formação e professores</b> : Saberes, identidade e profissão. Campinas: Papiros, 2004.		

Disciplina	<b>Metodologia do trabalho científico para Educação Ambiental</b>	Carga horária	30 h/a
Ementa	Buscar de forma prática formar o discente para elaboração de trabalhos científicos voltados para a temática Educação Ambiental de forma a atender pré-requisitos para construção de trabalhos acadêmicos e não-acadêmicos.		
Referências bibliográficas	BRASIL. Universidade Federal de Roraima. <b>Resolução nº 009/2011-CEPE</b> . Fixa normas para Apresentação dos Trabalhos Técnico Científicos da UFRR. Boa Vista, 2011. Gil, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo : Atlas, 2010.		

Disciplina	<b>Problemáticas ambientais: tendências globais</b>	Carga horária	30 h/a
Ementa	Fomentar o debate a cerca de problemáticas como aquecimento global, tsunamis, deslizamentos, inundações etc que se alastram de forma cada vez mais recorrente em âmbito global e o papel da educação nas discussões de dimensão ambiental.		
Referências	CUNHA, S. B.; GUERRA, A. J. T. <b>A questão ambiental</b> :		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000

Telefone: (095) 3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



bibliográficas	diferentes abordagens. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. Guimarães, Mauro. <b>A dimensão ambiental na educação</b> . Campinas: Papyrus, 2011. Porto-Gonçalves, Carlos Walter. <b>A globalização da natureza e a natureza da globalização</b> . Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
----------------	---

UFRR

Disciplina	<b>Princípios e práticas de Educação Ambiental</b>	Carga horária	30 h/a
Ementa	Fundamentos da Educação Ambiental como área do conhecimento teórico, científico metodológico e aplicado as ciências educacionais e ambientais e a compreensão da relação homem com o ensino e a pesquisa ambiental.		
Referências bibliográficas	BRÜGGER, P. <b>Educação ou adestramento ambiental?</b> Chapecó, SC : Argos, 2004. LAYRARGUES. P. P. (coord.). <b>Identidades da educação ambiental brasileira</b> . Brasília: Ministério do Meio Ambiente/Diretoria de Educação Ambiental, 2004. Disponível em < <a href="http://www.mma.gov.br/estruturas/educamb/_arquivos/livro_ieab.pdf">http://www.mma.gov.br/estruturas/educamb/_arquivos/livro_ieab.pdf</a> >		

Disciplina	<b>Seminários temáticos</b>	Carga horária	20 h/a
Ementa	Discutir os projetos de Trabalho de Conclusão de Curso com os alunos em seus pontos forte e fracos.		
Referências bibliográficas	Aberto de acordo com o projeto.		

Disciplina	<b>Trabalho de Conclusão de Curso</b>	Carga horária	90 h/a
Ementa	Elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso com acompanhamento dos respectivos orientadores.		
Referências bibliográficas	Aberto de acordo com o projeto.		